

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 131 • Número 233 • São Paulo, sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Auditor Valdenir Antonio Polizeli, Relator do processo TC-000284.989.20, que trata de Repasses Públicos da Prefeitura do Município de Nazaré Paulista ao Casulo – Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança e do Adolescente, no Exercício de 2018, NOTIFICA o atual responsável pela entidade beneficiária, nos termos dos artigos 103 e 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, devolver aos cofres públicos a quantia julgada irregular, devidamente atualizada, conforme sentença publicada no DOE de 30/07/2021 e despacho publicado no DOE em 10/12/2021. Por se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Resolução n. 01/2011, a integra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br. Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Auditor Valdenir Antonio Polizeli, Relator do processo TC-0010060.989.21, que trata de Repasses Públicos da Prefeitura do Município de Itapira à Associação dos Amigos do Judô de Itapira, no Exercício de 2014, NOTIFICA o Senhor JOSÉ OSVALDO FELIX, dirigente da Associação à época, e o atual Responsável, nos termos dos artigos 29 e 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, adotarem providências em face dos despachos publicados no DOE em 02/07/2021 e em 20/08/2021. Por se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Resolução n. 01/2011, a integra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br. Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Auditor Valdenir Antonio Polizeli, Relator dos processos TC-017905.989.19 e 017944.989.19, que tratam de Repasses Públicos da Prefeitura do Município de Bauru à Associação de Apoio à Pessoa com AID5 de Bauru - SAPAB, no Exercício de 2014, NOTIFICA o atual responsável pela entidade beneficiária, nos termos dos artigos 36 e 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, devolver aos cofres públicos a quantia julgada irregular, devidamente atualizada, conforme sentença publicada no DOE de 22/10/2020. Por se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Resolução n. 01/2011, a integra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br. Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR-9

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR-9
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO: TC – 002388.989.17-0
ÓRGÃO: Instituto Municipal de Seguridade Social de Aragariguama – IMSS
RESPONSÁVEL: Senhor Benedito Américo de Oliveira – Presidente
ASSUNTO: Recolhimento de multa
Considerando o recolhimento da multa imposta no valor de 200 (duzentas) UFESPs, decorrente da r. Decisão proferida em 24/05/2021 (evento 61.1), publicada em 27/05/2021 (evento 65.1), conforme relatório de recolhimento inserido nos eventos 88.2 e 88.3, fica regularizada a situação do Senhor Benedito Américo de Oliveira perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao despacho contido no evento 89.1 e em obediência ao parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSOS: TC-012583.989.17-3, TC-012776.989.17-0, TC-015487.989.17-0 e TC-011074.989.18-7
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Itapetininga
RESPONSÁVEL: Senhor João Luis de Sousa (Secretário Municipal à época)
ASSUNTO: Recolhimento de multa
Considerando o recolhimento da multa imposta no valor de 160 (cento e sessenta) UFESPs, decorrente do r. Acórdão proferido em 03/09/2020, publicado em 07/10/2020 (evento 113.1 do TC-012583.989.17-3), mantido integralmente, em grau de Recurso Ordinário, pelo r. Acórdão proferido em 31/03/2021, publicado em 14/04/2021 (evento 52.1 do TC-024203.989.20-7), e em grau de Embargos de Declaração, pelo r. Acórdão proferido em 09/06/2021, publicado em 24/06/2021 (evento 55.1 do TC-009750.989.21-2), conforme comprovante de pagamento e relatórios de recolhimento inseridos, respectivamente, nos eventos 142.1 e 164.2 a 164.7 do TC-012583.989.17-3, fica regularizada a situação do Senhor João Luis de Sousa, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao despacho contido no evento 147.1 do TC-012583.989.17-3 e em obediência ao parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DA PRESIDENTE

ATOS DA PRESIDENTE
DESIGNANDO Comissão Técnica de Avaliação (CTA), nos termos dos artigos 24 e 25 da Resolução nº 07/2018, tendo como presidente MAURICIO DE FREITAS BENTO, RG 3.XXX.XX5 (EPCP), ocupante do cargo de Agente da Fiscalização – Administração, do SQC-III e como membros:
ERIK DRAGANOV SANTOS, RG 35.XXX.XXX-2 (GP), ocupante do cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I;
EDUARDO DE CASTRO PRADO GARCIA, RG 13.XXX.XXX-4 (SDG), substituindo no cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I;
JOSÉ DAVID DE ARAUJO, RG 17.XXX.XXX-2 (DTI), substituindo no cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I;
DANIELLE CRUZ PAIVA, RG 50.XXX.XXX-5 (DGA), ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III;
Quando necessário, ficam designados como substitutos:
JOSE LUIZ RIBEIRO VIGNOLI FILHO, RG 23.XXX.XXX-6 (EPCP), ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III;

LEONARDO JAMPIETRI DE PAIVA, RG 35.XXX.XXX-9 (GP), ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I;
PAULO MASSARU UESUGI SUGIURA, RG 21.XXX.XXX-1 (SDG), ocupante do cargo de Diretor Técnico de Departamento, do SQC-I;
JOSE RICARDO FIGUEIREDO VAZ, RG 8.XXX.XXX-6 (DTI), ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I;
LAYLA JULIANA CAMILLO RIBEIRO DE CARVALHO, RG 28.XXX.XXX-0 (DGA), ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, todos do QSTC, ficando cessados os efeitos do Ato 857/2019 (ATO 1766/2021).
DESIGNANDO:
ELIANE SUGUIMOTO LAUREANO, RG 18.XXX.XXX-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Richardson Martinho Xavier da Silva, por férias (ATO 1817/2021);

FLAVIO MORALES PERROTTI, RG 13.XXX.XXX-3, OAB/SP nº 1XXXX3, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Mariana Freitas de Carvalho Florio Rosa, por férias (ATO 1818/2021);

MARCELO NUNES PACHECO DIAS, RG 58.XXX.XXX-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Regina Bernardete Rovida Alves, por férias (ATO 1820/2021);

JOSE RICARDO FIGUEIREDO VAZ, RG 8.XXX.XXX-6, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Departamento, do SQC-I, durante o impedimento de Fabio Correa Xavier, por férias (ATO 1821/2021).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
DESIGNANDO:

HAROLDO CHRISTIAN MASSARO SANTOS, RG 17.XXX.XXX-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Ricardo Luis Favaro, por férias (ATO 1819/2021);

para integrarem o Núcleo de Acompanhamento de Execução Contratual – NAEC: GUSTAVO LEAO CARVALHO, RG MG-19.XXX.XX2 e MARCO AURELIO TRINDADE DEMETRIO, RG 25.XXX.XXX-4, ambos ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, TCA–36792/026/14 (ATO 1822/2021).

DESPACHO DO SECRETÁRIO- DIRETOR GERAL

Nos termos do artigo 4º do ATO GP nº06 de 2017, publicado no D.O.E. de 30 de agosto de 2017, segue abaixo o quadro de organização do efetivo dos servidores da fiscalização, devidamente atualizado.

	AGENTE DA FISCALIZAÇÃO			AUXILIAR TECNICO DA FISCALIZAÇÃO		
	Referencial	Existente	Diferença	Referencial	Existente	Diferença
DCG	18	15	-3	4	1	-3
1 ª DF	17	14	-3	5	1	-4
2 ª DF	17	13	-4	5	2	-3
3 ª DF	17	14 ⁽¹⁾	-3	5	2	-3
4 ª DF	17	15	-2	5	2	-3
5 ª DF	17	12	-5	5	3	-2
6 ª DF	17	14 ⁽²⁾	-3	5	2	-3
7 ª DF	17	13	-4	5	4	-1
8 ª DF	17	13	-4	5	3	-2
9 ª DF	17	14	-3	5	4	-1
10 ª DF	17	14	-3	5	3	-2
UR-1	18	16	-2	8	8	0
UR-2	22	22	0	9	9	0
UR-3	25	24	-1	10	8 ⁽³⁾	-2
UR-4	19	18	-1	8	7	-1
UR-5	16	16	0	8	8	0
UR-6	21	18	-3	8	6	-2
UR-7	17	15	-2	8	8	0
UR-8	22	20	-2	8	8	0
UR-9	20	19	-1	8	8	0
UR-10	19	16 ⁽⁴⁾	-3	8	4	-4
UR-11	20	18	-2	8	6	-2
UR-12	8	6	-2	2	2	0
UR-13	17	16	-1	7	5	-2
UR-14	14	14	0	5	7	+2
UR-15	11	9	-2	3	3	0
UR-16	11	10	-1	4	4	0
UR-17	13	12 ⁽⁵⁾	-1	5	5	0
UR-18	10	7	-3	3	2	-1
UR-19	15	13	-2	6	5	-1
UR-20	12	9	-3	4	2	-2

v.16/2021

Não incluídos em decorrência de afastamentos:

- (1) 1 Agente da Fiscalização (ALESP)
(2) 2 Agentes da Fiscalização (ALESP)
(3) 1 Auxiliar Técnico da Fiscalização (TCE do RS)
(4) 1 Agente da Fiscalização (TRE)
(5) 1 Agente da Fiscalização (SMPU – PM BH)

DIRETORIA DE MATERIAIS

DIRETORIA DE MATERIAIS
PROCESSO SEI 4132/2021-43
Empresa: SOLUGERA SOLUÇÕES EM GERADORES LTDA (CNPJ) 27.232.892/0001-02)
Referência: Autorização de Compras nº 030/2021 - Empenhos 2021NE00562, 2021NE00565 e 2021NE00566
Assunto: Atraso injustificado na entrega e inexecução parcial da AC nº 030/2021 - Defesa prévia
De acordo com a instrução do processo em destaque, verifica-se que a empresa SOLUGERA SOLUÇÕES EM GERADORES LTDA., nos termos da Autorização de Compras nº 030/2021, obrigou-se a fornecer seis itens naquela discriminados, no prazo de até 5 (cinco) dias a contar do aceite da referida Autorização, fato ocorrido em 28/07/2021, fixando o prazo de entrega para até o dia 02/08/2021.
No dia 04/08/2021 essa empresa enviou pedido solicitando prorrogação do prazo de entrega, sendo que este não foi apreciado pelo Senhor Diretor Geral do Departamento Administrati-

vo por ser intempestivo, nos termos do artigo 5º da Resolução 06/2020 deste Tribunal de Contas.

Ademais, conforme informado pela Seção de Almoxarifado – DM-3, essa empresa efetuou a entrega, com atraso, em 23/08/2021, apenas do item 1 da AC 030/2021 - filtro de combustível. Relativamente aos itens não entregues, em 02/09/2021 foram superados 30 (trinta) dias de atraso.

Assim, nos termos do artigo 3º, incisos II e III, da Resolução 06/2020 deste Tribunal, estão caracterizados o atraso injustificado na entrega do item 1 (filtro de combustível) e a inexecução parcial da obrigação assumida (demais itens), estando essa empresa sujeita a aplicação de penalidades, dentre as quais, as multas de mora previstas nas alíneas “a” e “b” do inciso II, referentes ao atraso injustificado do item 1, que resultam no valor de R\$ 9,25 (nove reais e vinte e cinco centavos) e no valor de R\$ 1.679,63 (um mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos) referentes a inexecução parcial (demais itens); multa prevista na alínea “a” do inciso III combinada com a alínea “c” do inciso II do sobredito artigo, no valor de R\$ 1.866,25 (um mil oitocentos e sessenta e seis reais vinte e cinco

centavos), totalizando a importância de R\$ 3.555,13 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos) e, ainda, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.

Frise-se que foi retido preventivamente o valor de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais) referente ao DANFE nº 587 alusivo à entrega do item 1 – filtro de combustível, nos termos do artigo 4º da Resolução TCESP nº 06/20.

Ante o exposto, em obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica NOTIFICADA essa empresa na pessoa de seu representante legal, Sr. Vagner Sousa Brito, para, caso haja interesse, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da terceira publicação deste extrato, sendo esta a terceira, apresentar suas alegações de defesa a serem endereçadas para a Rua Venceslau Brás nº 183, térreo, Centro, São Paulo - SP, CEP 01016-000, no Gabinete da Diretoria de Materiais ou protocoladas por meio do PROCOLO DIGITAL (<https://www.tce.sp.gov.br/protocolo-digital> - para maior celeridade no seu recebimento pelo Setor de Protocolo, recomenda-se que enderece o arquivo para a Diretoria de Materiais, constando o número do processo SEI 4132/2021-43).

Adverte-se que, na sua defesa, essa empresa deverá estar regularmente representada por seu Administrador ou por seus Procuradores legalmente constituídos nos instrumentos de procuração ou de subestabelecimento.

Faculta-se a essa empresa ter vista dos autos do processo SEI 4132/2021-43 mediante solicitação de acesso pelos telefones (11) 3292-3632, 3292-3754 ou 3292-3757, o que não modifica ou altera o prazo estabelecido para a apresentação de sua defesa.

Tornam-se sem efeito as publicações realizadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 30/09/2021, 01 e 02/10/2021.

DM5

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-5
PREGÃO ELETRÔNICO TCE 50/21 – ABERTURA

Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO TCE nº 50/21 - Objeto do SEI Processo nº 13417/2021-75, visando à aquisição de café especial superior. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa Eletrônica de Compras: www.bec.sp.gov.br (Pregão Eletrônico) com início previsto para 21/01/2022, às 10h. O edital na íntegra será disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.tce.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO TCE 51/21 – ABERTURA

Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO TCE nº 51/21 - Objeto do SEI Processo nº 11130/2021-19, visando à aquisição de toalha de papel, com fornecimento parcelado. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa Eletrônica de Compras: www.bec.sp.gov.br (Pregão Eletrônico) com início previsto para 02/02/2022, às 10h. O edital na íntegra será disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.tce.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO TCE 53/21 – ABERTURA

Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO TCE nº 53/21 - Objeto do SEI Processo nº 11428/2021-11, visando ao fornecimento de fechamento e escada metálicos para instalação no imóvel da Unidade Regional de Itapeva (UR-16), do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa Eletrônica de Compras: www.bec.sp.gov.br (Pregão Eletrônico) com início previsto para 07/02/2022, às 10h. O edital na íntegra será disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.tce.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO TCE 38/21 - HOMOLOGAÇÃO

SEI Processo nº 6409/2021-72 - Objeto: Fornecimento de subscrições de licenças de software MySQL Enterprise Edition, pelo período de 36 meses, incluindo atualizações de software e serviços de suporte técnico. Extrai-se da ata da sessão pública eletrônica realizada pelo sistema “BEC - Bolsa Eletrônica de Compras” em 02/12/2021 que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a empresa VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Despacho da Presidência: HOMOLOGO os atos praticados no Pregão Eletrônico 38/21, bem como AUTORIZO a despesa em favor da adjudicatária, nas condições alcançadas em sessão pública.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0011422/2021-43
CONTRATO Nº 71/2021
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: TOZZI SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI – EPP

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Andradina (UR-15) do CONTRATANTE, localizada na Rua Pereira Barreto, 1681 - Centro - CEP: 16901-022 - Andradina/SP.

VALOR TOTAL: R\$ 229.990,15 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e noventa reais e quinze centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.37.95.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA: Inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021.

PROCESSO: SEI Nº 0005149/2021-18

CONTRATO Nº 69/2021

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: DEFENSES CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME

OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização e desratização mensal, em todas as áreas dos prédios Sede, Anexo I e Anexo II do CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.39.36.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA: Inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses, consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021.